

Reflexão Pessoal – Genética - Clonagem biológica

Há já bastante tempo que os progressos do saber e os respectivos avanços da técnica no âmbito da biologia molecular, genética e fecundação artificial tornaram possível a experimentação e a realização de clonagens no campo vegetal e animal.

No reino animal, por exemplo, desde os anos trinta que se efectuam experiências de produção de seres idênticos, obtidos por cisão gemelar artificial, modalidade esta que se pode propriamente definir como clonagem.

A prática da cisão gemelar no campo zootécnico tem-se difundido nos estábulos especialmente reservados à experimentação, como incentivo à multiplicação de certos exemplares seleccionados.

Em 1993, Jerry Hall e Robert Stilmann, do George Washington University, divulgaram dados relativos às experiências, por eles executadas, de cisão gemelar de embriões humanos de 2,4 e 8 embrioblastos. Tais experiências foram realizadas sem o prévio consenso da Comissão Ética competente, e os dados publicados para, segundo os seus autores, provocar o debate ético.

Mas a notícia, publicada na revista “Nature” de 27 de Fevereiro de 1997, do nascimento da ovelha “Dolly” por obra dos cientistas escoceses, Jan Vilmut e K.H.S. Campbell, com os seus colaboradores do Roslin Institute de Edimburgo, abalou excepcionalmente a opinião pública, suscitando tomadas de posição de Comissões e Autoridades nacionais e internacionais: isto porque se tratou de um facto novo e considerado inquietante.

A novidade do facto deve-se a duas razões. A primeira é que se tratou, não duma cisão gemelar, mas duma novidade radical definida como clonagem, isto é, uma reprodução assexuada que produzia seres biologicamente iguais ao indivíduo adulto que fornece o património genético nuclear. A segunda razão é que este género de clonagem verdadeira e propriamente dita era, até então, considerado impossível. Julgava-se que o ADN (ácido desoxirribonucleico) das células somáticas dos animais superiores, tendo sofrido o processo conformativo da diferenciação, já não pudessem recuperar toda a potencialidade original e, conseqüentemente, a capacidade de guiar o desenvolvimento dum novo indivíduo.

Superada tal suposta impossibilidade, parecia que estava já aberto o caminho para a clonagem humana, entendida como replicação de um ou mais indivíduos idênticos ao doador.

O facto suscitou, justamente, ansiedade e alarme. Mas, depois duma primeira fase de unânime oposição, levantaram-se algumas vozes querendo chamar a atenção para a necessidade de garantir a liberdade da investigação e de não exorcizar o progresso, e chegando mesmo a fazer a previsão duma futura aceitação da clonagem por parte da Igreja Católica.

Por isso, transcorrido já algum tempo e numa fase mais serena, é útil fazer um cuidadoso exame do facto que foi percebido como um fenómeno inquietante.

Nas suas dimensões biológicas, a clonagem enquanto reprodução artificial obtém-se sem o contributo dois gâmetas, como costuma ser habitua. Trata-se, portanto, de uma reprodução assexual e agâmica. A fecundação propriamente dita é substituída pela fusão de um núcleo retirado duma célula somática do indivíduo que se deseja clonar, ou da própria célula somática, com um ócito privado do núcleo, ou seja, do código genético de origem materna.

Dado que o núcleo da célula somática traz todo o património genético, o indivíduo obtido possui, salvo possíveis alterações, a identidade genética do doador do núcleo. É esta correspondência genética essencial com o doador que faz com que o novo indivíduo seja a réplica somática ou a cópia dele.

O resultado de Edimburgo verificou-se depois de 277 fusões oócito-núcleo de doador; apenas oito delas tiveram êxito positivo, ou seja, somente oito das 277 fusões iniciaram o desenvolvimento embrionário, e só um destes oito embriões conseguiu chegar ao nascimento: a ovelha que foi chamada “Dolly”.

Permanecem de pé muitas dúvidas e perplexidades acerca de vários aspectos da experimentação: por exemplo, a possibilidade de que, entre as 277 células doadoras usadas, houvesse algumas estaminais, isto é, células dotadas dum genoma não totalmente diferenciado.

Em todo o caso, está-se perante um facto que ultrapassa as formas de fecundação artificial até agora conhecidas, que se realizavam sempre com a utilização dos dois gametas.

Há que sublinhar que o desenvolvimento dos indivíduos obtidos por clonagem, salvo eventuais e possíveis mutações, a estrutura corpórea é muito idêntica à do doador do ADN, este é o resultado mais inquietante, especialmente no caso de tal experimentação vir a ser transferida para a espécie humana. Todavia, é preciso notar que, na hipótese de se querer estender a clonagem à espécie humana, desta replicação da estrutura corpórea não derivaria necessariamente uma identidade perfeita da pessoa, considerada tanto na sua realidade ontológica como psicológica. A “alma espiritual”, constituinte essencial de cada sujeito pertencente a cada indivíduo, não pode ser clonada e por isso qualquer pessoa que fosse clonada não teria a mesma personalidade que o seu doador genético, apenas semelhança corporal. Além disso, o desenvolvimento psicológico, a cultura e o ambiente levam sempre a personalidades diferentes, este é um facto bem conhecido no caso dos gémeos, cuja semelhança não significa identidade. A fascinação popular ou a auréola de poder absoluto, que acompanham a clonagem, iriam ser pelo menos redimensionadas.

Apesar da impossibilidade de incluir a personalidade, a extensão da clonagem ao homem já fez imaginar hipóteses, inspiradas pelo desejo de um poder absoluto, replicação de indivíduos dotados de genialidade e beleza excepcional, reprodução da imagem de um “familiar defunto”, selecção de indivíduos sadios e imunes a doenças genéticas, possibilidade de escolha do sexo, produção de embriões previamente seleccionados a fim de serem depois transferidos para o útero, como reserva de órgãos, etc.

Se tais hipóteses poderiam ser consideradas ficção científica, logo se adiantam propostas de clonagem, julgadas “razoáveis” e “compassíveis”: a procriação de um filho numa família em que um membro do casal é infértil, ou substituir o filho moribundo de uma viúva, poder-se-á dizer que estes casos nada têm a ver com imaginações de ficção científica.

É uma manipulação radical da relação e complementaridade constitutiva, que está na origem da procriação humana, tanto no seu aspecto biológico como na sua dimensão propriamente pessoal.

Verifica-se uma radical instrumentalização da mulher, que fica limitada a algumas das suas funções puramente biológicas (empréstimo de óvulos e do útero), estando já em perspectiva a

investigação para tornar possível construir úteros artificiais, o derradeiro passo para a “fabricação” em laboratório do ser humano.

No processo de clonagem, ficam pervertidas as relações fundamentais da pessoa humana: a filiação, a consanguinidade, o parentesco, a progenitura. Uma mulher pode ser irmã gémea de sua mãe, faltar-lhe o pai biológico e ser filha do seu avô. Se com a fecundação “in vitro” e transferência do embrião, já se introduziu a confusão no parentesco, na clonagem, verificar-se-ia a ruptura radical de tais vínculos.

Nela, como em qualquer actividade artificial, “encena-se” e “imita-se” aquilo que tem lugar na natureza, mas a preço de menosprezar tudo o que, no homem, ultrapassa a sua componente biológica, e esta reduzida àquelas modalidades reprodutivas que caracterizaram apenas os organismos mais simples e menos evoluídos do ponto de vista biológico.

Cultiva-se a ideia segundo a qual alguns homens podem ter um domínio total sobre a existência dos outros, a ponto de programarem a sua identidade biológica, seleccionada em nome de critérios arbitrários ou puramente instrumentais. Esta concepção selectiva do homem provocará, para além do mais, uma grave quebra cultural, porque fará aumentar a convicção de que o valor do homem e da mulher não depende da sua identidade pessoal, mas apenas daquelas qualidades biológicas que podem ser apreciadas e, por isso, seleccionadas.

A clonagem humana recebe um juízo negativo ainda no que diz respeito à dignidade da pessoa clonada, que virá ao mundo em virtude do seu ser “cópia” (embora apenas cópia biológica) de outro indivíduo. Esta prática gera as condições para um sofrimento radical da pessoa clonada, cuja identidade psíquica pode ser comprometida pela presença real, ou mesmo só virtual, do seu “outro”.

Há que sublinhar, uma vez mais, a diferença que existe entre a concepção da vida como dom de amor e a visão do ser humano considerado como um produto industrial. Na clonagem humana, acaba por cair a condição necessária para toda e qualquer convivência: a de tratar o homem sempre e em qualquer situação como fim, como valor, e nunca como puro meio ou simples objeto.

Neste contexto, concluo que, apesar de ainda não se saber a resposta, ao certo, na minha opinião, a clonagem apresenta duas faces, cada uma com características completamente distintas.

Dentro de uma sociedade em que as doenças parecem reinar perante as terapias, torna-se, de facto, indispensável encontrar meios para que tal situação se inverta. Com a clonagem de embriões poder-se-ão obter células-base a partir das quais se poderão fabricar órgãos e tecidos. Quantas serão as pessoas beneficiadas com estas técnicas? Em certos casos é afirmado por parte da comunidade científica que a clonagem permitirá combater o cancro. Sendo, então, o cancro uma das doenças mais perigosas do nosso mundo, porque não abrir portas à clonagem? Por outro lado, não só nos homens se poderão produzir, por meio de clones, proteínas no seu leite mais puras e em maiores quantidades! Sendo o leite um “bem precioso”, para quê tanta incerteza em avançar definitivamente para a clonagem?

De facto, estes benefícios são muito importantes tendo em conta somente os avanços científicos.

Por outro lado, analisemos então a clonagem sob o ponto de vista ético e moral. Verifica-se que o avanço para a clonagem de embriões humanos é verdadeiramente contra a ética, pode mesmo afirmar-se que a clonagem se encontra nos limites da ética. Ninguém sabe qual o êxito da clonagem! Qual será a condição de um bebé clonado? Será que viverá de boa saúde? Não será correcto “produzir” em laboratório um ser humano com a mesma informação genética de outro, disso não restam dúvidas. Nós, seres humanos, não temos o direito de clonar um bebé com a simples razão de ser necessário para avançar a ciência e de encontrar terapias eficazes. Sob este ponto de vista, a clonagem é, de facto, uma “irresponsabilidade criminosa” e não poderá ser apoiada e promovida: Quais são as consequências se esta prática cair nas mãos de terroristas? Tal como se podem descobrir terapias a partir da clonagem, também se poderão criar novas doenças! Qual seria então o efeito se tal acontecesse? Certamente devastador!

Por fim, perante tal assunto e tal polémica, torna-se extremamente importante que se encontre um ponto convergente, para que, tanto os interesses morais e éticos, não sejam verdadeiramente prejudiciais. Terão de ser analisadas todas as ideias a este respeito, porque uma vez aberta a porta a uma prática científica como a clonagem será completamente impossível expulsá-la de casa.

Levando a cabo a investigação sobre a clonagem encontrei um vídeo relativamente interessante e recomendo-o, um mini documentário sobre a ovelha “Dolly”, o primeiro animal a ser clonado <http://www.youtube.com/watch?v=tELZEPcgKkE> neste vídeo aborda-se o delicado processo da clonagem da ovelha e o impacto que teve este experimento no mundo.

Encontrei também um artigo num blogue de psicologia e futuros psicólogos. Acontece que este é um extenso trabalho de fim de curso que aborda tudo e mais alguma coisa que haja para abordar sobre a clonagem. <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0175.pdf>

Bibliografia:

http://pt.wikipedia.org/wiki/Clonagem_humana

<http://www.infoescola.com/genetica/clonagem-humana/>

[http://www.infopedia.pt/\\$clonagem](http://www.infopedia.pt/$clonagem)

<http://www.federacao-vida.com.pt/vida/Artigos/artigos/clonagem.htm>